



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## **RESOLUÇÃO Nº 311/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de novembro de 2003.

❖ Considerando a necessidade de otimizar recursos financeiros, humanos e materiais utilizados no combate químico espacial de vetores no Estado do Espírito Santo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a criação da Central Operadora de UBV(COUBV) como estrutura funcional, da Superintendência de Planejamento, Epidemiologia e Informação, com atribuição de coordenar as ações de operacionalização e avaliação relacionadas ao combate químico espacial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite